



Portaria nº 045/2019.

De 04 de janeiro de 2019.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.^a Ioná Alves de Almeida Bastos, que exerce o cargo de **professora**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26/12/2018 a 24/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.